Id:0471C25113EEBFD0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Portaria n.º 129/2025

Pajeú do Piauí-PI, de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES INTERNOS EM FLORIANO – PI DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ELIANA VIEIRA DE SOUSA**, CPF: 803.577.253-87, residente e domiciliada na Rua Alto da Cruz, nº 016, em Floriano-PI, para o Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Pacientes Internos em Floriano-PI da Secretária Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de fevereiro de 2025, ano 31º de fundação de Pajeú do Piauí.

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **fevereiro** do ano de **2025** (__ /___ / ____).

Arysson Ramon Dias de Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Id:10EF338C5DC8C0BA

LAGOA DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL — **GABINETE** Gabinete de Prefeito

PORTARIA GAB Nº 040/2025

"Dispõe sobre a concessão de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de Assunto Particular."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO PIAUI, João Arilson de Mesquita Bezerra, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa de São Francisco e demais legislações municipais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, a pedido do Servidor MÁRCIO RÉGIS AMARAL SOUSA, portador do RG/CPF nº 038.***.***- 03 SSP-PI, Cargo de Auxuliar de Serviços Gerais, efetivo deste Municipio, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matricula nº 0303, para tratar de Interesse Particular, pelo periodo de 02 (dois) anos, com inicio em 03/02/2025 e término em 03/02/2027, com fulcro no artigo 103 da a Lei 036 de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa de São Francisco).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, 20 de janeiro de 2025.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal
Lagoa de São Francisco-PI

Id:13B5BE7D18DCC851

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 005/2025 - SMS — Picos (PI), 23 de janeiro de 2025.

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato PE Nº 059/2022, Processo Administrativo Nº 10307/2022. "

A Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI, por meio do Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Thales Coelho Pimentel**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Karinny Luz Alves, CPF nº 045.880.803-26, RG nº 3.555.812 – SSP-PI,** para **Fiscalizar** a execução do Contrato PE nº 059/2022, Processo Administrativo nº 10307/2022, firmado com a empresa **SEBASTIAO E DE SOUSA SORRISO BOM, CNPJ nº 26.797.298/0001-04,** que tem como objeto a **"Contratação de empresa Especializada para prestação de serviço de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI".**

Art. 2º. Designar, ainda, o servidor **Luan Luz Nunes,** CPF nº 044.274.273-83, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Picos, Estado do Piauí.

THALES COELHO PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde de Picos/PI.

Id:167C496DD3F0C84F

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 006/2025 - SMS — Picos (PI), 23 de janeiro de 2025.

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Adesão nº 001/2023 – I, 001/2023 – II e 001/2023 – III, Processo Administrativo 12617/2023, que tem como Objeto a "Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material Médico Hospitalar e Odontológico, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde de Picos-PI e suas Unidades Vinculadas".

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Thales Coelho Pimentel,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Líliann Evêncio Moura Luz, CPF: 0022.892.853-22,** para **Fiscalizar** a execução dos **Contratos de Adesão Nº** 001/2023 - I, 001/2023 – II e 001/2023 – III, **Processo Administrativo Nº** 12617/2023, firmado com a empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 08.516.958/0001-41.

Art. 2º. Designar, ainda, a servidora **Karinny Luz Alves,** CPF nº 045.880.803-26, RG nº 3.555.812 – SSP-PI, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Picos, Estado do Piauí.

THALES COELHO PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde de Picos/PI.